



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

- PORTARIA Nº 12/2020 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Thiago Capistrano Andrade.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12365/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Thiago Capistrano Andrade, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024575, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de mestrado, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 19 de dezembro de 2019.

Natal, 17 de janeiro de 2020.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em Substituição